



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PORTARIA Nº 4, DE 7 DE ABRIL DE 2016.

A COORDENADORA DA 6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, para a defesa dos direitos constitucionais, decorrentes do art. 11 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#).

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir, a pedido, o nome da Subprocuradora-Geral da República MARIA ELIANE MENEZES DE FARIAS, como titular do Grupo de Trabalho “[Violações dos Direitos dos Povos Indígenas e Regime Militar](#)”.

Art. 2º - Declarar que, a partir desta data, a composição desse Grupo de Trabalho passa a ser a seguinte:

Dr. Almir Teubl Sanches (PRM Osasco/SP)

Dr. Antonio do Passo Cabral (PR/RJ)

Dr. Edmundo Antônio Dias (PR/MG)

Dr. Felipe Augusto de Barros Carvalho Pinto (PRM Uberaba/MG)

Dra. Inês Virgínia Prado Soares (PRR 3ª Região)

Dr. Júlio José Araujo Júnior (PRM/Volta Redonda)

Dr. Lucas Aguilar Sette (PRM Cascavel/PR)

Dr. Marco Antônio Delfino (PRM-Dourados/MS)

Dra. Maria Resende Capucci (PRM/Caraguatatuba/SP) (Coordenadora)

Dr. Marlon Alberto Weichert (PRR-3ª Região)

Dra. Paula Bajer Fernandes Martins da Costa (PRR 3ª Região)

Dr. Paulo Thadeu Gomes da Silva (PRR 3ª Região)

Dra. Tatiana Pollo Flores (PR/RJ)

Dra. Thaís Santi (PRM Altamira)

Corpo Técnico:

Jorge Bruno Souza - Analista em Antropologia

Aline Aranda – Técnico Administrativo

Publique-se.

DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA  
Subprocuradora-Geral da República  
Coordenadora da 6ª CCR

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 15 abr. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 6.](#)

**M P F**  
**Ministério Público Federal**